



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 9 de Dezembro de 2021 • Ano • Nº 2824

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto nº 38 30/11/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.138,00 (Seis Mil Cento e Trinta e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Loi exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - César Rolondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RA1Y4IZEMG6WKWKPLPLCXG

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 38  
30/11/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.138,00( Seis Mil Cento e Trinta e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 562.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	00 RECURSOS ORDINARIOS	6.138,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.138,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.138,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>6.138,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 6.138,00

#### Dotações Anuladas

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAI	4.638,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.638,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.638,00</b>
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.500,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>6.138,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

MILAGRES, 30 de novembro de 2021

Assinado de forma digital  
por CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:9132777 MACHADO:91327776553  
6553  
Dados: 2021.12.09  
11:02:32 -03'00'